

## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PODER LEGISLATIVO

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

As nove horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador Rodrigo Universo, auxiliado pelos vereadores Denison Moreira na 1ª Secretaria e Jurandir Guedes na 2ª Secretaria. Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência dos vereadores Gabriel Salomão, Hugo Tomé, Marcos Sérgio, Renival e Bella. O Presidente justificou a ausência de todos os vereadores. Convidou para compor A TRIBUNA DE HONRA da Casa os acadêmicos de direito da FESAR: Ana Clara, Gleigson Alves, Leonardo Enzo, Marina Tornele, Nicole, Italo, Conceição de Maria e senhor Wesley Teles; e os representantes dos idosos; servidor Silvestre - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal. Solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: Salmos 94:1 realizado pelo 2º Secretário. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a fazer leitura do EXPEDIENTE: Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 19.10.23; Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, de 30/08/23, oriundo do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 135 de 07 de junho de 2023 (Código Tributário Municipal), para autorizar extinção de créditos de natureza tributária ou não tributária mediante dação em pagamento de bens móveis e imóveis; Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, de 13/09/23, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de bens moveis inservíveis integrantes do patrimônio público municipal, a órgãos da Administração Direta e Indireta da União, estados. Distrito Federal e Municípios e, dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023**, de 22/09/23, oriundo do Poder Executivo, que altera o artigo 534 da Lei Complementar Municipal nº 135 de 07 de junho de 2023, (Código Tributário); **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023** - CMR, de 19/10/23, de autoria do Vereador Nilton Cesar, que dispõe e modifica a alínea "I" do inciso I do artigo 5°, da Lei complementar nº 122 de 04 de maio de 2022, do município de redenção, Estado do Pará e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 007/2023- GPM, de 20/09/23, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Redenção para o exercício de 2024 e, dá outas providências; Moção nº 011/23-CMR, de

20.10.2023, de autoria dos Vereadores Leandro Onofre, Rodrigo Universo e Evilázio Chaves, que propõe Moção de Congratulações aos servidores públicos contratados e efetivos do Município de Redenção-PA, aqui representados pelo Sr. Silvestre Monteiro Falcão Valente, Secretário de Administração; Indicação 157/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Rodrigo Universo, que indica a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua C9, no trecho entre a Rua Belo Horizonte e a Av.: Olga Lustosa, localizada no setor Capuava II; Indicação 158/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Neguinho Eletricista, que indica a necessidade da pavimentação asfáltica de todas as ruas e avenidas do município de Redenção que estão calçadas com bloquete ou pedras; Indicação 159/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Neguinho Eletricista, que indica a necessidade da pavimentação asfáltica da Avenida Castelo Branco, no trecho localizado no Setor Morada da Paz; Indicação 160/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Neguinho Eletricista, que indica a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Paraná Mogno no setor Campos alto; Indicação 161/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Evilázio Chaves, que indica a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua 19 no Setor Independência; Indicação 162/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Leandro Onofre, que indica a necessidade da reforma dos aparelhos de academia e pintura da Praça das Promessas, localizada no Setor Santos Dumont; Indicação 163/23-CMR, de 20.10.23, de autoria do Vereador Leandro Onofre, que indica a necessidade de serviço de aterro nos canteiros centrais das ruas e avenidas recém-asfaltadas, bem como a execução do concretamento para calçadas. Após, o Presidente fez ENCAMINHAMENTO: Para a Comissão de Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Complementar nº 014/23 - GPM; o Projeto de Lei Complementar nº 001/23 - CMR. Em seguida, o Presidente passou a palavra a um dos autores da Moção 011/2023 - CMR para apresentar defesa a mesma. Assumiu a tribuna o vereador Leandro Onofre, que informou que esta matéria tem autoria de três vereadores e faz isso para homenagear os servidores públicos da Prefeitura que tanto fazem pelo nosso município e sabe que sem eles o nosso município não anda. Portanto, conta com o apoio dos colegas na sua aprovação e fara sim uma ampla divulgação, uma vez que em nome do senhor Silvestre parabeniza todos os servidores pela passagem do seu dia que é comemorado no dia 28 próximo. O Presidente apresentou em discussão a referida moção. Discutiu a matéria o vereador Nilton César, disse que as moções sempre serão cedidas para reconhecer o trabalho de alguém, e afirmou que esse servidor que representa todos os outros é um dos mais antigos e nunca deixará de ser um servidor. E afirmou que também há muito tempo é servidor público efetivo de Redenção, assim como o João Lúcio e Marcos Sérgio. Agradeceu aos vereadores que fizeram esse reconhecimento global aos servidores da Prefeitura Municipal de Redenção. Discutiu a matéria o vereador Zé Roberto, que agradeceu a Deus por participar desse momento em que reconhece uma classe querida de nossa sociedade que são os servidores de nosso município. Cumprimentou o senhor Cicero, e nome

dele cumprimentou a todos presentes. Parabenizou os autores da moção e afirmou que toda a cidade honra o homem que estar na tribuna de honra, que desde o inicio de nossa cidade que o senhor Silvestre Falcão Valente é um contribuinte no seu desenvolvimento, e pediu para todos para aplaudir esse homem nesse momento. discutiu a matéria o vereador João Lúcio, que afirmou que dada a importância da moção não poderia deixar de fazer suas considerações. Disse que o senhor Silvestre é um pioneiro deste município, o mesmo tem passando por várias administrações importantes, e só acontece isso quando a pessoa é competente. Quando a pessoa é competente e trabalha com dignidade supera a questão politica e a experiencia do mesmo colabora muito com a administração e faz com que ele seja uma pessoa diferenciada que vem contribuindo com a atual administração municipal e afirmou que estar muito alegre em poder votar nesta moção. Discutiu a matéria o vereador Evilázio Chaves, disse que foi uma ótima escolha trazer o Silvestre para representar todos os servidores do município e fica muito feliz em poder contribuir com esta homenagem. Discutiu a matéria o vereador **Denison Moreira**, que também teceu palavra de elogios ao servidor Silvestre pela sua história como servidor público e que representa muito bem todos os servidores, portanto, tem o seu apoio. Discutiu a matéria o vereador Rodrigo Universo, disse que os gestores tem data de validade, mas os servidores é quem faz a máquina pública funcionar e gostaria de fazer essa homenagem a todos os servidores do município, mas como é apenas para os servidores da Prefeitura na pessoa do senhor Silvestre Valente em que as vezes é sim um pouco valente, mas sempre em defesa da coisa certa. E que esse exemplo de servidor comprometido possa se estender a todos os servidores do município. Por muitas vezes os servidores foram taxados de algo que eles não são, simplesmente é um admirador do servidor em função da carga que carregam e todo gestor para avançar precisam ter uma boa equipe, por isso os parabeniza neste dia. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação a Moção nº 011/23-CMR. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Após, suspendeu a sessão por até dez minutos para fazerem a entrega da homenagem aos servidores na pessoa do senhor Silvestre Valente. Em seguida, o Presidente declarou reaberta a presente sessão, e passou a palavra ao vereador Nilton César, que agradeceu a turma A de direito do 4º período da FESAR presente nesta sessão. A lei que dará a possiblidade de nossos idosos serem inseridos no mercado de trabalho em nossas empresas foi uma ideia desses acadêmicos aqui hoje e os agradeceu pelo olhar humano aos de maior idade. Acredita que essa categoria de trabalhadores pode sim continuar contribuindo com o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. Agradeceu a presença da professora Maria Tereza, e entende que a mesma será sempre a professora desta turma e de muitos outros que passarão pelas suas mãos habilidosas. Agradeceu a senhora Conceição que estar aqui representando os idosos e se sente feliz em poder fazer parte desse projeto. Após, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para

apresentar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 012/23, com as Emendas em anexo. Assumiu a tribuna o vereador/relator Leandro Onofre, que solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das emendas apresentadas ao referido projeto em questão, por que apresentar parecer global as mesmas. Emenda Aditiva n. 001/23-CMR, Artigo 1°, fica acrescido o Artigo 4° da Lei Complementar n. 12/23-GPM, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º Esta Lei Complementar n. 12/23, produzira seus efeitos até a data de 31/12/2023. Emenda Modificativo n. 001/23-CMR, de autoria do vereador Nilton César, Proposição: Artigo 241, alinha B: será instituída mediante ao ato do chefe do Poder Executivo Comissão com fim especifico de avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade da aceitação de bem móvel ou imóvel oferecidos como servidores públicos municipais efetivos como representante de cada um dos seus seguintes órgãos. Após a leitura das emendas supracitadas, continuou o vereador Leandro Onofre, que agradeceu a equipe técnica da casa que deu total respaldo para dar parecer a esta matéria. Afirmou que após analise a comissão opinou que a matéria tem boa redação, é oportuno, não apresenta nenhum indicio de inconstitucionalidade e ilegalidade, estando, portanto, apta a tramitar com as emendas em anexo. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, apresentou o referido parecer em votação. O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 015/23-GPM. Assumiu a tribuna o vereador/relator Leandro Onofre, disse que a referida matéria é constitucional, tem boa redação, é oportuna e estar apta a tramitar, portando, apresentou parecer pela tramitação da mesma. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi apresentado em votação. O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Após, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar parecer ao Projeto de Lei nº 007/23-GPM, (LDO), com emendas em anexo. Assumiu a tribuna o vereador Denison Moreira, disse que a referida matéria é constitucional, tem boa redação, é oportuna e estar apta a tramitar, portando, apresentou parecer pela tramitação com as emendas em anexo. Discutiu o vereador Nilton César, que parabenizou a assessoria jurídica da câmara, na pessoa do Dr. Carlos Godoy, que lhes orientou a fazer emendas a LDO. E pediu ao líder de governo na câmara orientar a administração municipal melhor, com intuito de não ficarem discutindo horas os assuntos que própria equipe técnica da Prefeitura possa convidar esta casa antes de mandar algumas matérias e assim poder serem mais objetivos. Parabenizou o Dr. Carlos Godoy que detectou as necessidades de mudança e assim as fez com muita maestria. Também agradeceu ao técnico da prefeitura que esteve aqui meio que atrasado, mas veio de ultima hora assim fazer alguns ajustes nesse projeto junto com a nossa assessoria jurídica. Fez uso da palavra o vereador Evilázio Chaves, que encaminhou a votação para votarem a favor da

matéria com as emendas em anexo. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou o referido parecer supracitado em votação. O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, declarou aberta a fase de TEMA LIVRE: Todos os vereadores dispensaram o uso da fala. Em seguida, o Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: (Ausentes os vereadores Renival, Delegado Washington, Hugo Tomé, Marcos Sérgio, Gabriel Salomão e Bella. O Presidente justificou a ausência de todos os vereadores) Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 012/23 -GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 1º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi apresentado em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 015/23 - GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 1º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi apresentado em discussão em 1º turno o Projeto de Lei nº 007/23 - GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 1º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Por não haver mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente passou a sessão a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Todos os vereadores dispensaram o uso da fala. Nas considerações finais: O Presidente agradeceu a presença de todos e os convidou para participar da sessão ordinária que acontecerá amanhã no horário regimental. E declarou por encerrada esta sessão às doze horas e vinte e seus minutos. Pela aprovação. Rodrigo Universo Presidente. **Denison Moreira** 1ª Secretária. Jurandir Guedes

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.